



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- RREO – 6º Bimestre de 2021 (novembro e dezembro) (p. 1 a 32)
- RGF – 2º Semestre de 2021 (julho a dezembro) (p. 33 a 39)
- Lei Municipal Nº 431/2022
- Lei Municipal Nº 432/2022
- Lei Municipal Nº 433/2022
- Lei Municipal Nº 434/2022

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Julgamento - Processo Administrativo Nº 001/2022
- Despacho - Processo Administrativo Nº 001/2022

3 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial nº 002/2022-CPL

4 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- RGF – 2º Semestre de 2021 (p. 44 a 50)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022

GABINETE DA PREFEITA



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	21.767.000,00	21.767.000,00	4.597.536,36	21,12	18.026.114,00	82,81	3.740.886,00
RECEITAS CORRENTES	16.727.000,00	16.727.000,00	3.776.379,36	22,58	16.479.298,99	98,52	247.701,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.000,00	478.000,00	176.119,98	36,85	330.659,71	69,18	147.340,29
Impostos	428.000,00	428.000,00	175.853,64	41,09	305.518,77	71,38	122.481,23
Taxas	38.000,00	38.000,00	266,34	0,70	25.140,94	66,16	12.859,06
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	99.000,00	99.000,00	40.220,08	40,63	83.827,36	84,67	15.172,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	82.000,00	82.000,00	40.220,08	49,05	83.827,36	102,23	-1.827,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.879.000,00	15.879.000,00	3.560.039,30	22,42	16.064.811,92	101,17	-185.811,92
Transferências da União e de suas Entidades	11.583.600,00	11.583.600,00	2.615.151,27	22,58	11.678.789,02	100,82	-95.189,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.912.400,00	1.912.400,00	415.696,08	21,74	1.759.432,77	92,00	152.967,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.383.000,00	2.383.000,00	529.191,95	22,21	2.626.590,13	110,22	-243.590,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

							Continuação
							Em Reais
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.040.000,00	5.040.000,00	821.157,00	16,29	1.546.815,01	30,69	3.493.184,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Móveis	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.835.000,00	4.835.000,00	821.157,00	16,98	1.546.815,01	31,99	3.288.184,99
Transferências da União e de suas Entidades	4.595.000,00	4.595.000,00	526.157,00	11,45	1.251.815,01	27,24	3.343.184,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	295.000,00	122,92	295.000,00	122,92	-55.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.767.000,00	21.767.000,00	4.597.536,36	21,12	18.026.114,00	82,81	3.740.886,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	Em Reais						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	21.767.000,00	21.767.000,00	4.597.536,36	21,12	18.026.114,00	82,81	3.740.886,00
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	21.767.000,00	21.767.000,00	4.597.536,36	21,12	18.026.114,00	82,81	3.740.886,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.767.000,00	23.753.962,87	2.768.845,57	16.374.837,44	7.379.125,43	3.489.440,16	16.189.030,11	7.564.932,76	16.049.824,37	185.807,33
DESPESAS CORRENTES	14.420.790,00	20.676.226,47	2.700.035,79	16.015.836,57	4.660.389,90	3.427.186,38	15.839.984,24	4.836.242,23	15.710.448,26	175.852,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.277.790,00	9.632.203,68	1.535.876,06	8.493.857,36	1.138.346,32	1.541.419,15	8.493.542,36	1.138.661,32	8.481.142,36	315,00
JURCS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.143.000,00	11.044.022,79	1.164.159,73	7.521.979,21	3.522.043,58	1.885.767,23	7.346.441,88	3.697.580,91	7.229.305,90	175.537,33
DESPESAS DE CAPITAL	6.911.000,00	3.072.549,38	68.809,78	359.000,87	2.713.548,51	62.253,78	349.045,87	2.723.503,51	339.376,11	9.955,00
INVESTIMENTOS	6.442.000,00	2.857.821,45	56.922,20	287.596,91	2.570.224,54	50.366,20	277.641,91	2.580.179,54	267.972,15	9.955,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	89.000,00	51.127,93	0,00	0,00	51.127,93	0,00	0,00	51.127,93	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	163.600,00	11.887,58	71.403,96	92.196,04	11.887,58	71.403,96	92.196,04	71.403,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	435.210,00	5.187,02	0,00	0,00	5.187,02	0,00	0,00	5.187,02	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.767.000,00	23.753.962,87	2.768.845,57	16.374.837,44	7.379.125,43	3.489.440,16	16.189.030,11	7.564.932,76	16.049.824,37	185.807,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.767.000,00	23.753.962,87	2.768.845,57	16.374.837,44	7.379.125,43	3.489.440,16	16.189.030,11	7.564.932,76	16.049.824,37	185.807,33
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	1.651.276,56	-----	-----	1.837.083,89	-----	1.976.289,63	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	21.767.000,00	23.753.962,87	2.768.845,57	18.026.114,00	5.727.848,87	3.489.440,16	18.026.114,00	7.564.932,76	18.026.114,00	185.807,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1398-6530-196). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:39.

Continua 3 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.767.000,00	23.753.962,87	2.768.845,57	16.374.837,44	100,00	7.379.125,43	3.489.440,16	16.189.030,11	100,00	7.564.932,76	185.807,33
LEGISLATIVA	933.590,00	933.590,00	93.909,64	779.828,11	4,76	153.761,89	127.328,81	778.288,11	4,81	155.301,89	1.540,00
Ação Legislativa	933.590,00	933.590,00	93.909,64	779.828,11	4,76	153.761,89	127.328,81	778.288,11	4,81	155.301,89	1.540,00
ADMINISTRAÇÃO	2.956.200,00	3.343.651,71	421.977,40	2.467.780,04	15,07	875.871,67	533.582,00	2.416.434,18	14,93	927.217,53	51.345,86
Defesa do Interesse Público no Processo	140.000,00	60.000,00	5.000,00	29.750,00	0,18	30.250,00	5.000,00	29.750,00	0,18	30.250,00	0,00
Administração Geral	2.365.200,00	2.902.651,71	404.577,40	2.340.101,59	14,29	562.550,12	516.182,00	2.288.755,73	14,14	613.895,98	51.345,86
Administração Financeira	105.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Controle Interno	235.000,00	235.000,00	12.400,00	97.928,45	0,60	137.071,55	12.400,00	97.928,45	0,60	137.071,55	0,00
Tecnologia da Informação	65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.162.000,00	1.553.331,11	176.824,46	1.068.841,42	6,53	484.489,69	193.719,71	1.057.689,44	6,53	495.641,67	11.151,98
Formação de Recursos Humanos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	151.000,00	170.009,27	17.588,99	104.181,37	0,64	65.827,90	19.893,83	104.181,37	0,64	65.827,90	0,00
Assistência Comunitária	988.000,00	1.360.321,84	159.235,47	964.660,05	5,89	395.661,79	173.825,88	953.508,07	5,89	406.813,77	11.151,98
SAÚDE	3.789.000,00	6.033.678,88	799.330,63	4.758.225,40	29,06	1.275.453,48	996.348,78	4.704.290,42	29,06	1.329.388,46	53.934,98
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Atenção Básica	3.038.000,00	5.215.696,25	684.988,67	4.295.048,83	26,23	920.647,42	850.684,59	4.241.113,85	26,20	974.582,40	53.934,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	505.000,00	571.982,63	111.241,96	406.153,44	2,48	165.829,19	142.564,19	406.153,44	2,51	165.829,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	56.000,00	56.000,00	0,00	11.029,33	0,07	44.970,67	0,00	11.029,33	0,07	44.970,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	132.000,00	132.000,00	3.100,00	45.993,80	0,28	86.006,20	3.100,00	45.993,80	0,28	86.006,20	0,00
Alimentação e Nutrição	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.014.000,00	5.262.420,82	688.338,81	3.816.547,76	23,31	1.445.873,06	783.379,74	3.795.292,13	23,44	1.467.128,69	21.255,63
Formação de Recursos Humanos	110.000,00	110.000,00	0,00	6.018,28	0,04	103.981,72	0,00	6.018,28	0,04	103.981,72	0,00
Ensino Fundamental	4.876.000,00	4.206.597,40	558.412,38	3.108.802,40	18,99	1.097.795,00	653.350,77	3.087.546,77	19,07	1.119.050,63	21.255,63
Ensino Médio	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Infantil	892.000,00	809.823,42	129.926,43	701.727,08	4,29	108.096,34	130.028,97	701.727,08	4,33	108.096,34	0,00
Educação de Jovens e Adultos	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
CULTURA	765.000,00	564.719,42	51.960,84	227.042,45	1,39	337.676,97	54.934,92	226.259,39	1,40	338.460,03	783,06
Difusão Cultural	668.000,00	386.442,87	26.520,00	94.793,34	0,58	291.649,53	26.520,00	94.793,34	0,59	291.649,53	0,00
Desporto Comunitário	70.000,00	151.276,55	20.320,84	127.129,11	0,78	24.147,44	23.294,92	126.346,05	0,78	24.930,50	783,06



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%(d/total d)		
Lazer	27.000,00	27.000,00	5.120,00	5.120,00	0,03	21.880,00	5.120,00	5.120,00	0,03	21.880,00	0,00
URBANISMO	2.941.000,00	3.731.217,29	389.015,15	2.366.700,95	14,45	1.364.516,34	585.561,00	2.336.248,63	14,43	1.394.968,66	30.452,32
Infra-Estrutura Urbana	1.729.000,00	811.800,00	23.526,89	116.948,81	0,71	694.851,19	23.526,89	116.948,81	0,72	694.851,19	0,00
Serviços Urbanos	1.212.000,00	2.919.417,29	365.488,26	2.249.752,14	13,74	669.665,15	562.034,11	2.219.299,82	13,71	700.117,47	30.452,32
HABITAÇÃO	500.000,00	80.135,67	67,82	4.367,82	0,03	75.767,85	1.358,99	4.367,82	0,03	75.767,85	0,00
Assistência Comunitária	81.000,00	11.229,94	0,00	0,00	0,00	11.229,94	0,00	0,00	0,00	11.229,94	0,00
Habitação Rural	389.000,00	38.905,73	0,00	0,00	0,00	38.905,73	0,00	0,00	0,00	38.905,73	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	30.000,00	67,82	4.367,82	0,03	25.632,18	1.358,99	4.367,82	0,03	25.632,18	0,00
SANEAMENTO	312.000,00	49.534,61	0,00	0,00	0,00	49.534,61	0,00	0,00	0,00	49.534,61	0,00
Saneamento Básico Rural	156.000,00	21.347,26	0,00	0,00	0,00	21.347,26	0,00	0,00	0,00	21.347,26	0,00
Saneamento Básico Urbano	156.000,00	28.187,35	0,00	0,00	0,00	28.187,35	0,00	0,00	0,00	28.187,35	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.159.000,00	1.392.896,34	135.533,24	814.099,53	4,97	578.796,81	201.338,63	798.756,03	4,93	594.140,31	15.343,50
Administração Geral	262.000,00	799.196,34	135.533,24	756.650,06	4,62	42.546,28	201.338,63	751.587,56	4,64	47.608,78	5.062,50
Recursos Hídricos	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Abastecimento	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Extensão Rural	271.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	388.000,00	189.700,00	0,00	57.449,47	0,35	132.250,53	0,00	47.168,47	0,29	142.531,53	10.281,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
Turismo	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
ENERGIA	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	301.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
Desporto Comunitário	301.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	163.600,00	11.887,58	71.403,96	0,44	92.196,04	11.887,58	71.403,96	0,44	92.196,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	380.000,00	163.600,00	11.887,58	71.403,96	0,44	92.196,04	11.887,58	71.403,96	0,44	92.196,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	435.210,00	5.187,02	0,00	0,00	0,00	5.187,02	0,00	0,00	0,00	5.187,02	0,00
Reserva de Contingência	435.210,00	5.187,02	0,00	0,00	0,00	5.187,02	0,00	0,00	0,00	5.187,02	0,00

Continua 2 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICIPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.767.000,00	23.753.962,87	2.768.845,57	16.374.837,44	100,00	7.379.125,43	3.489.440,16	16.189.030,11	100,00	7.564.932,76	185.807,33



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICIPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1668-0461-636). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:40.

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.353.341,53	1.704.201,59	1.280.309,14	1.381.079,17	1.591.493,52	1.370.814,50	1.689.569,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.115,32	14.190,76	16.260,11	47.620,20	22.142,84	8.632,49	8.277,48
IPTU	421,67	122,14	9.702,88	1.982,49	0,00	1.236,38	750,23
ISS	2.448,46	3.758,62	2.529,96	32.157,42	3.694,10	3.950,61	5.322,78
ITBI	0,00	0,00	706,08	419,83	1.734,33	0,00	57,16
IRRFB	1.285,07	8.917,62	1.869,60	12.886,53	1.869,60	1.869,60	1.948,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.960,12	1.392,38	1.451,59	173,93	14.844,81	1.575,90	199,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	355,91	354,36	1.288,44	2.138,40	3.749,14	4.822,18	5.607,99
Rendimentos de Aplicação Financeira	355,91	354,36	1.288,44	2.138,40	3.749,14	4.822,18	5.607,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.344.870,30	1.689.656,47	1.262.760,59	1.331.320,57	1.565.601,54	1.357.359,83	1.675.683,70
Cota-Parte do FPM	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68
Cota-Parte do ICMS	110.048,01	145.952,76	167.145,73	128.997,36	141.251,33	154.501,97	150.516,16
Cota-Parte do IPVA	50.693,62	4.551,03	4.412,36	6.372,06	11.931,09	8.441,43	10.985,95
Cota-Parte do ITR	46,20	0,00	0,00	17,19	0,00	50,44	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	797,32	398,66	398,66	398,66	398,66	398,66
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	177.458,51	239.790,35	176.037,89	254.735,80	243.060,57	198.851,98	196.125,41
Outras Transferências Correntes	87.155,96	93.375,57	106.952,80	96.292,06	153.978,23	117.313,80	118.245,84
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	216.051,11	271.298,08	195.953,95	196.058,49	233.712,49	208.238,75	185.473,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	216.051,11	271.298,08	195.953,95	196.058,49	233.712,49	208.238,75	185.473,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.137.290,42	1.432.903,51	1.084.355,19	1.185.020,68	1.357.781,03	1.162.575,75	1.504.095,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.137.290,42	1.432.903,51	1.084.355,19	1.185.020,68	1.357.781,03	1.162.575,75	1.504.095,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.137.290,42	1.432.903,51	1.084.355,19	1.185.020,68	1.357.781,03	1.162.575,75	1.504.095,51



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.465.570,37	1.655.885,82	1.330.271,05	1.705.828,47	2.587.959,39	19.116.323,72	19.128.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.356,77	10.826,19	9.117,57	34.324,01	141.795,97	330.659,71	478.000,00	
IPTU	1.483,18	990,44	434,50	73,03	479,45	17.676,39	92.000,00	
ISS	5.925,32	7.696,33	5.514,86	8.980,76	27.561,17	109.540,39	174.000,00	
ITBI	0,00	218,00	64,00	0,00	0,00	3.199,40	30.000,00	
IRRF	1.896,41	1.896,41	1.904,21	25.122,90	113.636,33	175.102,59	132.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51,86	25,01	1.200,00	147,32	119,02	25.140,94	50.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	
Receita Patrimonial	7.391,44	8.552,73	9.346,69	18.798,03	21.422,05	83.827,36	99.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.391,44	8.552,73	9.346,69	18.798,03	21.422,05	83.827,36	82.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	
Transferências Correntes	1.448.822,16	1.636.506,90	1.311.806,79	1.652.706,43	2.424.741,37	18.701.836,65	18.280.000,00	
Cota-Parte do FPM	958.967,90	753.113,37	839.219,62	1.089.916,88	1.622.554,13	12.132.944,82	10.568.000,00	
Cota-Parte do ICMS	154.191,95	172.737,31	162.219,17	195.425,98	166.857,59	1.849.845,32	2.066.000,00	
Cota-Parte do IPVA	11.031,62	4.466,61	5.672,60	1.182,91	1.545,49	121.286,77	71.000,00	
Cota-Parte do ITR	263,15	468,92	601,20	12,06	0,00	1.459,16	34.000,00	
Transferências da LC 87/1996	398,66	398,66	398,66	398,66	398,66	4.783,92	47.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Transferências do FUNDEB	215.279,12	196.861,21	199.197,34	235.237,40	293.954,55	2.626.590,13	2.383.000,00	
Outras Transferências Correntes	108.689,76	508.460,82	104.498,20	130.532,54	339.430,95	1.964.926,53	3.100.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	
DEDUÇÕES (II)	224.970,59	186.236,92	201.622,19	257.387,23	260.021,27	2.637.024,73	2.401.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	224.970,59	186.236,92	201.622,19	257.387,23	260.021,27	2.637.024,73	2.401.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.240.599,78	1.469.648,90	1.128.648,86	1.448.441,24	2.327.938,12	16.479.298,99	16.727.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.240.599,78	1.469.648,90	1.128.648,86	1.448.441,24	2.327.938,12	16.479.298,99	16.727.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.240.599,78	1.469.648,90	1.128.648,86	1.448.441,24	2.327.938,12	16.479.298,99	16.727.000,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1766-4335-296). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:40.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

					Continuação
					Em Reais
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	-----

FONTE: Sistema e-Pública (1509-9353-380). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:42.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.727.000,00	16.479.298,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.000,00	330.659,71
IPTU	92.000,00	17.676,39
ISS	174.000,00	109.540,39
ITBI	30.000,00	3.199,40
IRRF	132.000,00	175.102,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.000,00	25.140,94
Contribuições	62.000,00	0,00
Receita Patrimonial	99.000,00	83.827,36
Aplicações Financeiras (II)	82.000,00	83.827,36
Outras Receitas Patrimoniais	17.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.879.000,00	16.064.811,92
Cota-Parte do FPM	8.612.800,00	9.891.394,81
Cota-Parte do ICMS	1.652.800,00	1.479.876,47
Cota-Parte do IPVA	56.800,00	97.029,45
Cota-Parte do ITR	27.200,00	1.167,37
Transferências da LC 87/1996	37.600,00	3.827,16
Transferências da LC 61/1989	8.800,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.383.000,00	2.626.590,13
Outras Transferências Correntes	3.100.000,00	1.964.926,53
Demais Receitas Correntes	209.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	209.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	16.645.000,00	16.395.471,63
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.040.000,00	1.546.815,01
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	80.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	80.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

		Continuação
		Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, Inciso III)		
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.835.000,00	1.546.815,01
Convênios	3.692.000,00	1.020.658,01
Outras Transferências de Capital	1.143.000,00	526.157,00
Outras Receitas de Capital	75.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	75.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.910.000,00	1.546.815,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.555.000,00	17.942.286,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RÉSTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.676.226,47	16.015.836,57	15.839.984,24	15.710.448,26	50.807,79	96.091,35	96.091,35
Pessoal e Encargos Sociais	9.632.203,68	8.493.857,36	8.493.542,36	8.481.142,36	21.884,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.044.022,79	7.521.979,21	7.346.441,88	7.229.305,90	28.923,04	96.091,35	96.091,35
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.044.022,79	7.521.979,21	7.346.441,88	7.229.305,90	28.923,04	96.091,35	96.091,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.676.226,47	16.015.836,57	15.839.984,24	15.710.448,26	50.807,79	96.091,35	96.091,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.072.549,38	359.000,87	349.045,87	339.376,11	0,00	781.393,71	781.393,71
Investimentos	2.857.821,45	287.596,91	277.641,91	267.972,15	0,00	781.393,71	781.393,71
Inversões Financeiras	51.127,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.127,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	163.600,00	71.403,96	71.403,96	71.403,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.908.949,38	287.596,91	277.641,91	267.972,15	0,00	781.393,71	781.393,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.187,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

							Continuação
							Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.590.362,87	16.303.433,48	16.117.626,15	15.978.420,41	50.807,79	877.485,06	877.485,06
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.035.573,38
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2021
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							45.392,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))							1.080.965,81
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/12/2020 (a)			Até o Bimestre/2021 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				1.309.576,28			1.238.172,32
DEDUÇÕES (XXIX)				2.603.890,62			3.782.992,58
Disponibilidade de Caixa				2.603.890,62			3.762.342,29
Disponibilidade de Caixa Bruta				2.654.698,41			3.762.342,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				50.807,79			0,00
Demais Haveres Financeiros				0,00			20.650,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-1.294.314,34			-2.544.820,26
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)							1.250.505,92

Continua 3 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Continuação
		Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		50.807,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.199.698,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		1.154.305,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1755-4708-536). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:43.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	Saldo Total (L)=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	50.807,79	50.807,79	0,00	0,00	477.164,34	945.853,16	877.485,06	877.485,06	0,07	545.532,37	545.532,37
EXECUTIVO												
Município de Taboleiro Grande	0,00	28.059,90	28.059,90	0,00	0,00	368.625,54	860.647,54	687.868,23	687.868,23	0,00	541.404,85	541.404,85
Fundo Municipal de Saúde	0,00	19.317,89	19.317,89	0,00	0,00	108.538,80	84.125,62	188.536,83	188.536,83	0,07	4.127,52	4.127,52
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.430,00	3.430,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	50.807,79	50.807,79	0,00	0,00	477.164,34	945.853,16	877.485,06	877.485,06	0,07	545.532,37	545.532,37

FONTE: Sistema e-Pública (1668-6756-060). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:45.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

null

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	428.000,00	305.518,77	
1.1-Receita resultante do IPTU	92.000,00	17.676,39	
1.2-Receita resultante do ITBI	30.000,00	3.199,40	
1.3-Receita resultante do ISS	174.000,00	109.540,39	
1.4-Receita resultante do IRRF	132.000,00	175.102,59	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.750.000,00	14.105.536,07	
2.1-Cota Parte FPM	10.568.000,00	12.132.944,82	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.776.000,00	11.207.751,41	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	792.000,00	925.193,41	
2.2-Cota Parte ICMS	2.066.000,00	1.849.845,32	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	11.000,00	0,00	
2.4-Cota-Parte ITR	34.000,00	1.459,16	
2.5-Cota-Parte IPVA	71.000,00	121.286,77	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.178.000,00	14.411.054,84	
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.391.600,00	2.636.068,53	
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	902.900,00	966.695,17	

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.383.000,00	2.626.590,13	
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	2.383.000,00	2.626.590,13	
6.1.1-Principal	2.383.000,00	2.626.590,13	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1-Principal	0,00	0,00	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1-Principal	0,00	0,00	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-8.600,00	-9.478,40	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.626.590,13		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

null

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.109.361,44	2.078.767,39	2.078.767,39	2.078.767,39	0,00
10.1-Educação Infantil	581.137,99	564.543,94	564.543,94	564.543,94	0,00
10.1.1-Creche	581.137,99	564.543,94	564.543,94	564.543,94	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	1.528.223,45	1.514.223,45	1.514.223,45	1.514.223,45	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	486.591,25	394.381,85	394.381,85	383.208,81	0,00
11.1-Educação Infantil	152.685,43	137.183,14	137.183,14	137.183,14	0,00
11.1.1-Creche	152.685,43	137.183,14	137.183,14	137.183,14	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	333.905,82	257.198,71	257.198,71	246.025,67	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.595.952,69	2.473.149,24	2.473.149,24	2.461.976,20	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CADA) ⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.078.767,39	2.078.767,39	2.078.767,39	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.473.149,24	2.473.149,24	2.461.976,20	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²

	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.838.613,09	2.078.767,39	2.078.767,39	79,14
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³

	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	262.659,01	153.440,89	153.440,89	5,84

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³

	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
---	---------------------------	--	--	---	---

Continua 2 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

					null
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.887.468,13	1.221.569,91	1.202.361,93	1.198.961,85	19.207,98
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	1.887.468,13	1.221.569,91	1.202.361,93	1.198.961,85	19.207,98

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.694.719,15
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-9.478,40
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4*7}	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.704.197,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.602.763,71	3.704.197,55	25,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	22.329,50	22.329,50	0,00	-22.329,50
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	22.329,50	22.329,50	0,00	-22.329,50
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	600.000,00	122.522,55
35.1-Salário-Educação	105.000,00	56.378,41
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	122.000,00	55.466,40
35.4-PNATE	13.000,00	10.677,74
35.5-Outras Transferências do FNDE	360.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	835.000,00	152,24
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.435.000,00	122.674,79

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 null

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.483.420,82	3.694.719,15	3.675.511,17	3.660.938,05	19.207,98
47.1-Despesas Correntes	4.917.175,82	3.796.467,02	3.778.086,39	3.761.323,19	18.380,63
47.1.1-Pessoal Ativo	3.425.249,74	3.106.567,97	3.106.567,97	3.106.567,97	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.490.926,08	689.899,05	671.518,42	654.755,22	18.380,63
47.2-Despesas de Capital	345.245,00	20.080,74	17.205,74	17.205,74	2.875,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	345.245,00	20.080,74	17.205,74	17.205,74	2.875,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	43.423,50	2.272,34
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.626.590,67	56.590,57
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	2.347.918,81	50.803,62
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	322.095,36	8.059,29
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	322.095,36	8.059,29

FONTE: Sistema e-Pública (1248-8545-239). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:46.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.072.549,38	359.000,87	2.713.548,51
Investimentos	2.857.821,45	287.596,91	2.570.224,54
Inversões Financeiras	51.127,93	0,00	51.127,93
Amortização da Dívida	163.600,00	71.403,96	92.196,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.072.549,38	359.000,87	2.713.548,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	3.022.549,38	359.000,87	2.663.548,51

FONTE: Sistema e-Pública (1920-3606-634). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:47.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (9344-5097-19). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:47.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)						RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00						0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00						0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)						2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00						0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1222-2250-198). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:48.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	428.000,00	428.000,00	305.518,77	71,38
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.000,00	92.000,00	17.676,39	19,21
IPTU	92.000,00	92.000,00	17.676,39	19,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	3.199,40	10,66
ITBI	30.000,00	30.000,00	3.199,40	10,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.000,00	174.000,00	109.540,39	62,95
ISS	174.000,00	174.000,00	109.540,39	62,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	132.000,00	132.000,00	175.102,59	132,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.005.000,00	12.005.000,00	13.185.126,58	109,83
Cota-Parte FPM	9.776.000,00	9.776.000,00	11.207.751,41	114,65
Cota-Parte ITR	34.000,00	34.000,00	1.459,16	4,29
Cota-Parte IPVA	71.000,00	71.000,00	121.286,77	170,83
Cota-Parte ICMS	2.066.000,00	2.066.000,00	1.849.845,32	89,54
Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	47.000,00	47.000,00	4.783,92	10,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	47.000,00	47.000,00	4.783,92	10,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.433.000,00	12.433.000,00	13.490.645,35	108,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.579.000,00	3.472.248,19	3.039.203,01	87,53	2.988.063,53	86,06	2.961.631,16	85,29	51.139,48
Despesas Correntes	1.505.000,00	3.406.988,06	3.031.935,01	88,99	2.980.795,53	87,49	2.954.363,16	86,71	51.139,48
Despesas de Capital	74.000,00	65.260,13	7.268,00	11,14	7.268,00	11,14	7.268,00	11,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	87.000,00	94.660,40	30.893,31	32,64	30.893,31	32,64	30.193,31	31,90	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	67.660,40	17.549,70	25,94	17.549,70	25,94	16.849,70	24,90	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	27.000,00	13.343,61	49,42	13.343,61	49,42	13.343,61	49,42	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

R\$ 1,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.735.000,00	3.635.908,59	3.070.096,32	84,44	3.018.956,84	83,03	2.991.824,47	82,29	51.139,48	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.070.096,32	3.018.956,84	2.991.824,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.070.096,32	3.018.956,84	2.991.824,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.023.596,80	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.046.499,52	-----	968.227,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,76	-----	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)* (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

null

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XXIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.023.596,80	3.070.096,32	1.046.499,52	9.539.498,50	0,00	8.492.998,98	-----	115.612,41	-----	1.046.499,52
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.316,04	4.127,47	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.844.000,00	1.844.000,00	1.877.352,90	101,81
Proveniente da União	1.802.000,00	1.802.000,00	1.877.352,90	104,18
Proveniente dos Estados	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.240.000,00	3.240.000,00	1.435.705,69	44,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.084.000,00	5.084.000,00	3.313.058,59	65,17



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

null

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.436.000,00	1.720.448,06	1.255.845,82	73,00	1.253.050,32	72,83	1.227.024,29	71,32	2.795,50
Despesas Correntes	1.102.000,00	1.679.249,74	1.247.976,92	74,32	1.245.181,42	74,15	1.219.155,39	72,60	2.795,50
Despesas de Capital	334.000,00	41.198,32	7.868,90	19,10	7.868,90	19,10	7.868,90	19,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	248.000,00	287.322,23	185.260,13	64,48	185.260,13	64,48	179.841,10	62,59	0,00
Despesas Correntes	178.000,00	267.322,23	185.260,13	69,30	185.260,13	69,30	179.841,10	67,28	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	56.000,00	56.000,00	11.029,33	19,70	11.029,33	19,70	11.029,33	19,70	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	56.000,00	11.029,33	19,70	11.029,33	19,70	11.029,33	19,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	82.000,00	82.000,00	45.993,80	56,09	45.993,80	56,09	42.893,80	52,31	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	79.000,00	45.993,80	58,22	45.993,80	58,22	42.893,80	54,30	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.874.000,00	2.197.770,29	1.498.129,08	68,17	1.495.333,58	68,04	1.460.788,52	66,47	2.795,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.015.000,00	5.192.696,25	4.295.048,83	82,71	4.241.113,85	81,67	4.188.655,45	80,66	53.934,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	335.000,00	381.982,63	216.153,44	56,59	216.153,44	56,59	210.034,41	54,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	56.000,00	56.000,00	11.029,33	19,70	11.029,33	19,70	11.029,33	19,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	132.000,00	132.000,00	45.993,80	34,84	45.993,80	34,84	42.893,80	32,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

R\$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.609.000,00	5.833.678,88	4.568.225,40	78,31	4.514.290,42	77,38	4.452.612,99	76,33	53.934,98	null
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.819.000,00	2.072.770,29	1.412.910,29	68,17	1.410.114,79	68,03	1.380.988,76	66,63	2.795,50	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.790.000,00	3.760.908,59	3.155.315,11	83,90	3.104.175,63	82,54	3.071.624,23	81,67	51.139,48	

FONTE: Sistema e-Pública (1437-8709-543). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:49.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre	Até o bimestre(b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1813-2545-509). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:53.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				21.767.000,00	
Previsão Atualizada				21.767.000,00	
Receitas Realizadas				18.026.114,00	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				21.767.000,00	
Créditos Adicionais				1.986.962,87	
Dotação Atualizada				23.753.962,87	
Despesas Empenhadas				16.374.837,44	
Despesas Liquidadas				16.189.030,11	
Despesas Pagas				16.049.824,37	
Superávit Orçamentário				1.837.083,89	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				16.374.837,44	
Despesas Liquidadas				16.189.030,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				16.479.298,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				16.479.298,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				16.479.298,99	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.035.573,38	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.080.965,81	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		50.807,79	0,00	50.807,79	0,00
Poder Executivo		50.807,79	0,00	50.807,79	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.423.017,50	0,07	877.485,06	545.532,37
Poder Executivo		1.423.017,50	0,07	877.485,06	545.532,37
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.473.825,29	0,07	928.292,85	545.532,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.704.197,55	25,00	25,70	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.078.767,39	70,00	79,14	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TOBOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Receitas de Operações de Crédito			0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida			359.000,87	2.713.548,51

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.070.096,32	15,00	22,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (8782-6762-08). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:54.

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	1.111.581,37	609.128,56	636.874,37	650.002,80	674.521,61	708.783,27
Pessoal Ativo	0,00	1.111.581,37	609.128,56	636.874,37	650.002,80	674.521,61	708.783,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	1.009.171,88	506.077,01	531.351,82	539.033,09	554.334,70	591.771,08
Obrigações Patronais	0,00	102.409,49	103.051,55	105.522,55	110.969,71	120.186,91	117.012,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	1.111.581,37	609.128,56	636.874,37	650.002,80	674.521,61	708.783,27

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	672.766,23	671.613,37	682.746,49	687.898,27	753.393,28	7.859.309,62	315,00	
Pessoal Ativo	672.766,23	671.613,37	682.746,49	687.898,27	753.393,28	7.859.309,62	315,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	550.609,56	556.754,99	562.792,75	570.808,90	593.471,00	6.566.176,78	0,00	
Obrigações Patronais	122.156,67	114.858,38	119.953,74	117.089,37	159.922,28	1.293.132,84	315,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	672.766,23	671.613,37	682.746,49	687.898,27	753.393,28	7.859.309,62	315,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.479.298,99	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.479.298,99	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	7.859.624,62	47,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.898.821,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.453.880,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.008.939,30	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1788-0036-372). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:29.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TAOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.309.576,28	1.273.835,06	1.238.172,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.309.576,28	1.273.835,06	1.238.172,32
PARCELAMENTO INSS	1.309.576,28	1.273.835,06	1.238.172,32
DEDUÇÕES (II)	2.603.890,62	2.897.307,07	3.782.992,58
Disponibilidade de Caixa ¹	2.603.890,62	2.875.356,23	3.762.342,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.654.698,41	2.875.356,23	3.762.342,29
(-) Restos a Pagar Processados	50.807,79	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	21.950,84	20.650,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.294.314,34	-1.623.472,01	-2.544.820,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.267.753,65	15.004.192,25	16.479.298,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	14.267.753,65	15.004.192,25	16.479.298,99
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,18	8,49	7,51
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,07	-10,82	-15,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.121.304,38	18.005.030,70	19.775.158,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.409.173,94	16.204.527,63	17.797.642,91

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.423.017,50	951.249,24	545.532,37
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1994-5635-633). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:34.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TAOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.267.753,65	15.004.192,25	16.479.298,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.267.753,65	15.004.192,25	16.479.298,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	4.565.681,17	4.801.341,52	5.273.375,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	4.109.113,05	4.321.207,37	4.746.038,11

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1412-5985-849). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:35.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE TAOLEIRO GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.479.298,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	16.479.298,99	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII)= (IIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.636.687,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.373.019,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.153.550,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2043-2879-345). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:36.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-2.719.553,29	0,00	51.095,35	13.411,83	907.517,39	0,00	-3.691.577,86	102.492,74	0,00	-3.794.070,60
Recursos Ordinários	-2.719.553,29	0,00	51.095,35	13.411,83	907.517,39	0,00	-3.691.577,86	102.492,74	0,00	-3.794.070,60
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.486.039,36	0,00	85.920,31	532.120,54	43.181,55	0,00	5.824.816,96	81.774,59	0,00	5.743.042,37
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	807.550,46	0,00	3.400,08	0,00	6.003,47	0,00	798.146,91	19.207,98	0,00	778.938,93
Transferências do FUNDEB	218.140,83	0,00	11.173,04	0,00	2.213,84	0,00	204.753,95	0,00	0,00	204.753,95
Outros Recursos Vinculados à Educação	67.384,03	0,00	0,00	83.827,86	0,00	0,00	-16.443,83	0,00	0,00	-16.443,83
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.856.341,44	0,00	27.132,37	4.127,47	22.582,72	0,00	1.802.498,88	51.139,48	0,00	1.751.359,40
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.805.520,21	0,00	34.545,06	0,00	8.188,37	0,00	1.762.786,78	2.795,50	0,00	1.759.991,28
Recursos Vinculados à Assistência Social	580.259,94	0,00	259,00	0,00	2.805,48	0,00	577.195,46	6.583,98	0,00	570.611,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.150.842,45	0,00	9.410,76	444.165,21	1.387,67	0,00	695.878,81	2.047,65	0,00	693.831,16
TOTAL (III) = (I + II)	3.766.486,07	0,00	137.015,66	545.532,37	950.698,94	0,00	2.133.239,10	184.267,33	0,00	1.948.971,77

FONTE: Sistema e-Pública (1704-2732-447). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:37.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.479.298,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.479.298,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.479.298,99	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.859.624,62	47,69
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.898.821,45	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	8.453.880,38	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.008.939,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.544.820,26	-15,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.775.158,79	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.273.375,68	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.636.687,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.153.550,93	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	184.267,33	1.948.971,77

FONTE: Sistema e-Pública (2221-3772-085). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 16:38.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 431, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Regulamenta o Salário Mínimo Nacional no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, para o ano de 2022”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN será de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeito Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de janeiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 432, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispões o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos e valores fixados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único – As atribuições de cada função serão firmadas no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando lei não dispuser o contrário.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I – Assistência às situações de calamidade pública e garantia da continuidade dos serviços públicos em geral;

II – Assistência às emergências em saúde pública e garantia da continuidade dos serviços de saúde pública;

III – Desfalque no quadro de professores e demais servidores;

IV – A contratação de serviços transitórios de análise da documentação e auditoria da situação financeira e fiscal da administração;

V – Dar continuidade aos programas governamentais ou projeto especial para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia ou de outra natureza cujas peculiaridades ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo;

VI – Dar continuidade a execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programas, projetos ou atividades de interesse recíproco;

VII – Dar continuidade ou garantir o cumprimento dos prazos estipulados para os projetos de correção do fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Educação com defasagem de idade-série;

VIII – Carência de profissionais para desempenho de atividades técnicas especializadas;

IX – O desempenho de atividades técnicas especializadas para implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;

X – Atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pelo inciso VIII;

XI – Realização de serviços considerados essenciais, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;

XII – Os serviços de asseio, conservação, higienização, limpeza e reparos;

XIII – Atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades da administração e regular prestação de serviços públicos aos usuários.

Parágrafo Único – As contratações a que se referem os incisos V, VI e VII serão feitas exclusivamente por programa ou projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.

Art. 3º - Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da sua celebração.

Art. 4º - Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas.

§ 1º – Fica ainda vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

a) Receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;

b) Ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.

§ 2º - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução dos valores pagos.

Art. 5º - As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização da Prefeita Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8.666/93.

Art. 6º - As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.

Art. 7º - O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa do contratado;

III – Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;

IV – Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único - A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em contrato laboral, não podendo exceder o limite de 44 horas semanais ou a carga horária fixada em lei ou estatuto profissional.

Art. 9º - O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços.

Art. 10º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeito Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de janeiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E LOTAÇÃO

1. NÍVEL SUPERIOR

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	ESCOLARIDADE	HORAS/SEM	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA
Educador Físico (Polo de Academia da Saúde)	Curso Superior em Educação Física	40h	01	R\$ 2.500,00
Médico Psiquiatra (Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental)	Curso Superior em Medicina com especialização em psiquiatria	10h	01	R\$ 4.500,00
Psicólogo Clínico (Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental)	Curso Superior em Psicologia	30h	01	R\$ 1.875,00
Assistente Social (Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental)	Curso Superior em Serviço Social	30h	01	R\$ 1.875,00
Farmacêutico	Curso Superior de Farmácia + Inscrição no Conselho de Classe	20h	02	R\$ 1.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.

	Competente			
Enfermeiro (Equipe do Centro de Enfrentamento às Síndromes Gripais).	Curso Superior de Enfermagem + Inscrição no Conselho de Classe competente.	40h	01	R\$ 2.500,00
Odontólogo	Curso Superior de Odontologia + Inscrição no Conselho de Classe competente.	40h	01	R\$ 2.500,00
Médico	Curso Superior de Medicina + Inscrição no Conselho de Classe competente	40h	01	R\$. 14.000,00

LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	HORAS/SEM	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA	
Coordenador Pedagógico	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia	30h	01	Inicial do Piso Salarial do Magistério vigente	
Psicólogo (Equipe multiprofissional da educação)	Curso Superior de Psicologia + Inscrição no Conselho de Classe competente.	30h	02	R\$ 1.500,00	
Assistente Social (Equipe multiprofissional da educação)	Curso Superior de Assistência Social + Inscrição no Conselho de Classe competente.	30h	02	R\$ 1.500,00	
Bibliotecário	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia	40h	01	Inicial do Piso Salarial do Magistério vigente	

1. NÍVEL MÉDIO

LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	HORAS/SEM	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA	
Técnico de Enfermagem (ESF)	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	40h	02	Salário mínimo vigente do ano	
Técnico em Patologia Clínica	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Patologia Clínica/Análises Clínicas	40h	01	Salário mínimo vigente do ano	
Técnico de Enfermagem (Equipe do Centro de Enfrentamento às Síndromes Gripais).	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	40h	01	Salário mínimo vigente do ano	
Recepcionista (Equipe do Centro de Enfrentamento às Síndromes Gripais).	Ensino Médio Completo	40h	01	Salário mínimo vigente do ano	

LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	HORAS/SEM	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA	
Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	40h	01	Salário mínimo vigente do ano	

2. NÍVEL FUNDAMENTAL

LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	HORAS/SEM	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA	
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG (Equipe do Centro de Enfrentamento às Síndromes Gripais).	Ensino Fundamental	40h	02	Salário mínimo vigente do ano	
Motorista (Equipe do Centro de Enfrentamento às Síndromes Gripais).	Ensino Fundamental	40h	02	Salário mínimo vigente do ano	
Vigilante (Equipe do Centro de Enfrentamento às Síndromes Gripais).	Ensino Fundamental	40h	02	Salário mínimo vigente do ano	
Motorista	Ensino Fundamental	40h	01	Salário mínimo vigente do ano	

LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	HORAS/SEM	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA	
Motorista	Ensino Médio Completo	40h	01	Salário mínimo vigente do ano	

LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	HORAS/SEM	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA	
Coveiro	Ensino Médio Completo	40h	01	Salário mínimo vigente do ano	

LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE	HORAS/SEM	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO BRUTA	
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	Ensino Médio Completo	40h	01	Salário mínimo vigente do ano	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 433, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza a contratação precária de pessoal para exercer a função de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para exercer a função de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

§1º - O quantitativo, as atribuições, a jornada de trabalho e a remuneração do cargo especificado no caput deste artigo, constará no quadro anexo à presente Lei.

§2º - A vigência da contratação autorizada no caput deste artigo coincidirá com o Calendário Escolar elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeito Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de janeiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE
02 (dois)	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes; Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino; Acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Executar atividades disciplinadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir segurança dos alunos/passageiros, prestar esclarecimentos; Sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte, a direção da escola e se menor ao Conselho Tutelar Municipal; Contatar regularmente o Diretor ou responsável pela Unidade Escolar, ou com o Gestor do Convênio de Transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possa prejudicar o bom andamento ou resultado final da prestação de serviço; Conferir tratamento especial ao aluno transportado que seja portador de necessidades especiais, comprovado mediante atestado médico, auxiliando na locomoção do mesmo, bem como ajudando os pais de alunos especiais na locomoção destes; Agir como intermediário entre o motorista e os alunos/passageiros, comunicando quaisquer eventualidades; Comunicar aos responsáveis pelos alunos quaisquer desvios de comportamento dos mesmos, mudança de horários ou itinerários, ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os ao seu superior imediato; Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, bem como outras tarefas correlatas a função; Fora do horário do transporte escolar, desempenhar, dentro da escola, funções inerentes a de Inspetor Escolar.	40 (quarenta) horas semanais	01 (um) salário mínimo nacional

LEI MUNICIPAL Nº 434, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera a Lei nº 398/2019, que instituiu a Estrutura Administrativa do Município, para criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, II, da Lei Municipal nº 398/2019, para criar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, mediante desmembramento da então Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - O art. 1º, II, da Lei Municipal nº 398/2019, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 1º. [...]

II - [...]

b.2 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

b.2.1 – Secretário Municipal;

b.2.2 – Secretário Adjunto;

b.2.3 – Coordenador de Meio Ambiente;

b.2.4 – Subcoordenadoria de Material e Patrimônio;

b.2.5 – Subcoordenadoria de Serviços Gerais.”

Parágrafo único - Os cargos mencionados no caput possuem as seguintes atribuições:

I - Secretário Municipal: desempenhar as finalidades estabelecidas no art. 3º desta Lei;

II - Secretário Adjunto de Meio Ambiente: auxiliar o Secretário Municipal de Meio Ambiente na execução das suas atribuições, bem como substituí-lo em caso de afastamento temporário;

III - Coordenador de Meio Ambiente: Coordenar atividades de licenciamento e auditoria ambiental de empresas de pequeno, médio e grande porte, acompanha levantamentos de impactos e relatórios técnicos de monitoramento e desenvolve planos de recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos e programas de educação ambiental, bem como desempenhar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos;

IV - Subcoordenadoria de Material e Patrimônio: zelar pelo patrimônio da Secretaria Municipal, bem como ficar encarregado do controle do seu almoxarifado;

V - Subcoordenadoria de Serviços Gerais: executar serviços gerais determinados pelos seus superiores hierárquicos, de modo a assegurar a efetiva proteção do meio ambiente municipal.

Art. 3º - Em razão do desmembramento da então Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, fica extinto o cargo de Coordenador de Meio Ambiente, previsto na Lei Municipal 398/2019.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão central de implementação da Política Ambiental do Município, compete:

I - planejar, coordenar, executar, controlar e monitorar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

II - formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental para o município, observadas as peculiaridades locais;

III - formular as normas técnicas e legais e os padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observadas as legislações federal e estadual;

IV - exercer a ação fiscalizadora de observância das normas contidas na legislação ambiental;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.

- V - exercer o poder de polícia nos casos de infração da lei ambiental e de inobservância de norma ou padrão estabelecido;
VI - emitir parecer sobre os pedidos de localização e funcionamento de fontes poluidoras e de fontes degradadoras dos recursos ambientais;
VII - proceder ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, obras e atividades nos diferentes níveis de impactos, caso se faça necessário, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e a legislação ambiental municipal, estadual e federal, de maneira direta ou indireta, definida esta, em função do quadro de profissionais de que dispõe, no que se refere ao ato licenciatório;
VIII - formular as normas técnicas e legais que constituam as posturas do município no que se refere ao saneamento;
IX - planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades econômicas degradadoras do meio ambiente e de informações ambientais do município;
X - estabelecer as áreas ambientais prioritárias em que o Executivo Municipal deve atuar para manter a qualidade do meio ambiente local;
XI - propor a criação, no município, de áreas de interesse para proteção ambiental;
XII - desenvolver atividades de educação ambiental e atuar na formação da consciência pública sobre a necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;
XIII - elaborar, coordenar e executar as políticas e diretrizes relativas ao meio ambiente bem como a sua implementação em articulação com as demais Secretarias Municipais e avaliar periodicamente os resultados obtidos;
XIV - manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de planos, programas e projetos ambientais;
XV - promover, em conjunto com os demais órgãos municipais, o controle da utilização, comercialização, armazenagem e transporte de produtos tóxicos e/ou perigosos;
XVI - acionar o Conselho Municipal de Meio Ambiente e implementar as suas deliberações.

Art. 5º - Lei específica disporá sobre a abertura de crédito orçamentário para a cobertura da despesa que se trata a presente lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo, mediante decreto, efetuará a anulação de dotações orçamentárias existentes no orçamento da antiga Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeito Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de janeiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Secretário	01	Ensino Médio	Integral	Subsídio do Secretariado Municipal
Coordenador de Meio Ambiente	01	Ensino Médio	40 horas semanais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Coordenador de Meio Ambiente	01	Ensino Médio	40 horas semanais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Subcoordenadoria de Material e Patrimônio	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Subcoordenadoria de Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JULGAMENTO

Processo Administrativo Nº 001/2022

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessado: Erivan Pereira da Silva

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo em epígrafe, inaugurado por solicitação do Gabinete da Prefeita com vistas ao requerimento do servidor efetivo **ERIVAN PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 010142-7, que pleiteia a concessão de licença especial conforme o artigo 106 da Lei Complementar nº 001/2014.

1. De prêmio, importa relatar que o presente Processo Administrativo possui natureza consultiva, ou seja, não se trata de apuração de ato infracional de servidores, mas da análise jurídica da situação funcional e adequação aos preceitos legais. Portanto, para a maior celeridade do Processo, é dispensável a nomeação de Comissão de Servidores para a Instauração e apuração do processo.

2. Pelo que consta nos autos, o Requerimento protocolado pelo servidor **ERIVAN PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 010142-7 ocupante do Cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, requer a concessão de licença ESPECIAL referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2019.

3. Após buscas nos arquivos desta Secretaria, pelo que restou apurado com a documentação ora analisada, conclui-se que o servidor não sofreu qualquer punição de suspensão e não se ausentou das suas atividades por um período superior a 30 (trinta) dias de forma injustificada, como também não gozou de outras licenças.

4. No caso presente, resta indubitoso que o Servidor Requerente cumpriu o interstício de tempo e os demais requisitos legais para o reconhecimento do seu direito à licença-prêmio;

5. ACATO e APROVO o Parecer Jurídico de fls. 07/10, parte integrante desta decisão, que opina pelo reconhecendo do direito à licença-prêmio por haver preenchido os requisitos dos artigos 106 e 108 da Lei Complementar nº 001/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN.

6. **JULGO pelo RECONHECIMENTO** do direito a licença especial do servidor **ERIVAN PEREIRA DA SILVA** e DEFIRO o gozo da referida licença a **iniciar-se em 01 de fevereiro de 2022 e termo final em 30 de abril de 2022.**

9. Subam os autos para apreciação final da Sra Prefeita Municipal, em seguida retornem os autos para Notificação da Requerente e Publicação da presente decisão.

Taboleiro Grande/RN, 27 de janeiro de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

DESPACHO

Processo Administrativo Nº 001/2022

Assunto: Solicitação de Licença Prêmio

Interessado: Erivan Pereira da Silva

Homologo a decisão de fls. 11/12. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 28 de janeiro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fica prorrogada para o **dia 07 de fevereiro de 2022**, no mesmo horário e local a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022-CPL, do tipo **“menor preço por global”**, que como objeto a contratação de empresa para construção de uma Usina de Geração de Energia solar fotovoltaica, com uma potência de pico igual a 400kw. para atender a demanda do consumo de energia elétrica dos prédios municipais do município de Taboleiro Grande/RN: **JUSTIFICATIVA:** Em virtude de Membro da Equipe de Apoio Testar Positivo para o **Novo CORAVIRUS**.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>

Taboleiro Grande/RN, 28 de janeiro de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE



Câmara Municipal de Taboleiro Grande

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.572,96	53.272,91	53.272,91	53.675,91	53.603,30	62.260,11	44.105,00
Pessoal Ativo	53.572,96	53.272,91	53.272,91	53.675,91	53.603,30	62.260,11	44.105,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.405,00	44.105,00	44.105,00	44.508,00	44.471,66	44.105,00	44.105,00
Obrigações Patronais	9.167,96	9.167,91	9.167,91	9.167,91	9.131,64	18.155,11	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	53.572,96	53.272,91	53.272,91	53.675,91	53.603,30	62.260,11	44.105,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	LIQUIDADAS							
	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.199,05	54.743,94	52.399,05	55.892,51	44.235,09	634.232,74	0,00	
Pessoal Ativo	53.199,05	54.743,94	52.399,05	55.892,51	44.235,09	634.232,74	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.105,00	44.207,54	43.305,00	47.008,33	43.160,04	531.590,57	0,00	
Obrigações Patronais	9.094,05	10.536,40	9.094,05	8.884,18	1.075,05	102.642,17	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	53.199,05	54.743,94	52.399,05	55.892,51	44.235,09	634.232,74	0,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Taboleiro Grande

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Continuação

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.474.386,51	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.474.386,51	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	634.232,74	3,85
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	988.463,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	939.040,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	889.616,87	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2076-3060-555). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 17:18.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE
CPF: 009.116.684-54

ERIVANEIDE PEREIRA RODRIGUES
TESOUREIRA

IRAMA SONARY DE OLIVEIRA FERREIRA
CONTROLADORA

KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



Câmara Municipal de Taboleiro Grande

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-----	8.640,60	1.702,98
Disponibilidade de Caixa ¹	-----	8.640,60	1.702,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	8.640,60	1.702,98
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-8.640,60	-1.702,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2134-6111-122). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 17:20.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Taboleiro Grande

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1382-2867-571). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 17:20.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022.



Câmara Municipal de Taboleiro Grande

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1634-9124-084). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 17:20.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



Câmara Municipal de Taboleiro Grande

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.702,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241,13	0,00	-2.538,15	1.540,00	0,00	-4.078,15
Recursos Ordinários	1.702,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241,13	0,00	-2.538,15	1.540,00	0,00	-4.078,15
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.702,98	0,00	0,00	0,00	0,00	4.241,13	0,00	-2.538,15	1.540,00	0,00	-4.078,15

FONTE: Sistema e-Pública (1145-7147-886). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 17:21.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1762 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de janeiro de 2022



Câmara Municipal de Taboleiro Grande

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.474.386,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.474.386,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	634.232,74	3,85
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	988.463,19	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	939.040,03	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	889.616,87	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.540,00	-4.078,15

FONTE: Sistema e-Pública (1368-6861-189). Unidade Responsável: . Data da emissão: 28/01/2022 e hora de emissão: 17:21.